



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
RUA EMILIO MURAD Nº 170 – CENTRO CEP 65.310-000.  
E-mail: [semusaltamira@gmail.com](mailto:semusaltamira@gmail.com)

# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

2ª Edição

Altamira do Maranhão/MA.  
31/05/2021.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>03</b>
<b>3. COMPETENCIA MUNICIPAL.....</b>	<b>05</b>
<b>4. GRUPOS PRIORITÁRIOS.....</b>	<b>06</b>
<b>5. VIGILÂNCIADOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV).....</b>	<b>07</b>
<b>6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>8. COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>9. FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS .....</b>	<b>13</b>
<b>10. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA .....</b>	<b>13</b>

## **ELABORAÇÃO**

**Cristiane de Sousa da Silva**

Secretária Municipal de Saúde de Altamira do Maranhão

**Sintya Daiane da Silva da Cunha**

Coordenadora de Atenção Básica /Imunização – Secretaria Municipal de Saúde

**Francisco James Oliveira do Vale**

Coordenador de Controle e Avaliação – Secretaria Municipal de Saúde

## **1. INTRODUÇÃO**

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, elaborou o Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19 que dispõe de informações e orientações técnicas, a fim de subsidiar os municípios maranhenses na construção do Plano Municipal de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, traçando estratégias fundamentais para promoção de uma campanha de vacinação segura e integrada. Em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão -COSEMS/MA foram traçadas as diretrizes preliminares para elaboração dos planos municipais de vacinação contra a Covid-19, que deverá ser realizado pelas Secretarias Municipais de Saúde em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Operacionalização, todavia, observando a organização administrativa, a realidade e a situação epidemiológica local, devendo, ainda, contemplar a programação detalhada da campanha através do micro planejamento, sendo primordial a integração das áreas técnicas de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar e demais órgãos competentes, de maneira que contribuam no bom desempenho e execução do referido plano. Este documento tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução pelos municípios do Maranhão na implementação de prevenção e controle da infecção causada pelo coronavírus. Ressalta-se que o Plano Municipal de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19 não substitui os Planos Nacional e Estadual já elaborados e publicados.

## **2. OBJETIVOS**

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 nos municípios;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19;

- Otimizar os recursos existentes (profissionais de saúde, potencialidades do território, insumos disponíveis dentre outros) por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação nos municípios.

### **3. COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

Compete aos municípios a elaboração e implementação do Pano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra aCovid-19 contemplando os itens abaixo relacionados:

- Cadastrar no CNES a Rede de Frio Municipal e as salas de vacina, conforme Portaria N. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;
- Instituir um grupo condutor de trabalho com envolvimento das áreas técnicas da saúde e demais setores para o fortalecimento das ações de vacinação;
- Garantir a integração das áreas técnicas da atenção primária a saúde e vigilância em saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID 19 nos grupos vacinados;
- Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;
- Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;
- Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;
- Avaliar a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis. Definir profissional e Unidade de Referência para atendimento e nos casos que evoluírem para óbitos encaminhar para o Serviço de Verificação de Óbito –SVO, nos municípios onde houver cobertura deste serviço, com o objetivo de coletar amostra para confirmação e/ou descarte;
- Avaliar diariamente o desempenho da execução da campanha de vacinação no município, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados;

- Atuar em cooperação com os outros entes federativos, Estado e união, no âmbito de sua competência para a execução do plano.

#### 4. Grupos Prioritários a serem vacinados e estimativa de doses de vacinas necessárias

O plano de vacinação foi desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações com apoio técnico-científico de especialistas na Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis (Portaria GAB/SVS nº 28 de 03 de setembro de 2020), pautado também nas recomendações do SAGE - Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (em inglês, *Strategic Advisor Group of Experts on Immunization*) da OMS (BRASIL, 2021).

Considerando o exposto na análise dos grupos de risco e tendo em vista o objetivo principal da vacinação contra a covid-19, foi definido como prioridade a preservação do funcionamento dos serviços de saúde; a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença; a proteção dos demais indivíduos vulneráveis aos maiores impactos da pandemia; seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

O quadro 1 demonstra as estimativas populacionais dos grupos prioritários e o ordenamento das prioridades para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. Os detalhamentos das especificações dos grupos prioritários e as recomendações para vacinação dos grupos elencados

De acordo com o PNI, reforçamos que todos os grupos elencados serão contemplados com a vacinação, entretanto de forma escalonada por conta de não dispor de doses de vacinas imediatas para vacinar todos os grupos em etapa única, cuja distribuição está sendo detalhada por meio de informes técnicos e notas informativas no decorrer da campanha.

**OBSERVAÇÃO:** Ao longo da Campanha poderão ocorrer alterações na sequência de prioridades descritas no quadro 1 e/ou subdivisões de alguns estratos populacionais, bem como a inserção de novos grupos, à luz de novas evidências sobre a doença, situação epidemiológica e das vacinas COVID-19.

O grupo de pessoas com morbidades, os riscos de gestantes e puérperas e a vulnerabilidade das pessoas com deficiência permanente em relação à

covid-19, optou-se por realizar uma estratégia para vacinação concomitante desses grupos de maneira escalonada.

**Apresenta-se a seguir os critérios de priorização para vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas com comorbidades (grupo 14 do quadro 1) (conforme nota técnica 467/20211)\*:**

*\*Ressalta-se que em 11/05/2021, o Programa Nacional de Imunizações anunciou a interrupção temporária da vacinação de gestantes SEM comorbidades bem como a interrupção do uso da vacina AstraZeneca/Oxford em gestantes frente à ocorrência de um possível evento adverso grave com associação causal com a vacina em uma gestante*

**NA FASE I, VACINAR PROPORCIONALMENTE, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO DE DOSES DISPONIBILIZADO:**

- *Pessoas com Síndrome de Down acima de 18 anos;*
- *Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) acima de 18 anos;*
- *Gestantes e puérperas com comorbidades, acima de 18 anos;*
- *Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos;*
- *Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos.*

**NA FASE II, VACINAR PROPORCIONALMENTE, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO DE DOSES DISPONIBILIZADO, SEGUNDO AS FAIXAS DE IDADE DE 50 A 54 ANOS, 45 A 49 ANOS, 40 A 44 ANOS, 30 A 39 ANOS E 18 A 29 ANOS:**

- *Pessoas com comorbidades;*
- *Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC;*

**Observação:** As demais pessoas com deficiência permanente (não cadastradas no BPC) serão contempladas de acordo com o ordenamento descrito no quadro Destaca-se ainda que na abrangência das pessoas com comorbidades (quadro 2) e das pessoas com deficiência permanente encontram-se contempladas doenças raras que implicam em maior risco para os desfechos desfavoráveis da covid-19,

como exemplo citam-se doenças que causam imunossupressão como **síndrome de Cushing, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Chron, imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos; doenças que causam comprometimento pulmonar crônico como a fibrose cística; doenças que causam deficiências intelectuais e/ou motoras e cognitivas como a síndrome Cornélia de Lange, a doença de Huntington; e outras doenças raras como anemia falciforme e talassemia maior ( BRASIL,2021).**

#### **5. QUADRO 1. ESTIMATIVA POPULACIONAL PARA A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - 2021 E ORDENAMENTO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS\***

<b>Grupo</b>	<b>Grupo prioritário</b>	<b>População</b>	<b>Fonte</b>
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Não se aplica	
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Não se aplica	
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas	Não se aplica	
4	Trabalhadores de Saúde	122	CNES/MS
5	Pessoas de 90 anos ou mais	20	Inquérito realizado pelo ACS
6	Pessoas de 85 a 89 anos	57	Inquérito realizado pelo ACS
7	Pessoas de 80 a 84 anos	135	Inquérito realizado pelo ACS
8	Pessoas de 75 a 79 anos	113	Inquérito realizado pelo ACS
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas	Não se aplica	
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas	Não se aplica	
11	Pessoas de 70 a 74 anos	155	Inquérito realizado pelo ACS
12	Pessoas de 65 a 69 anos	179	Inquérito realizado pelo ACS
13	Pessoas de 60 a 64 anos	304	Inquérito realizado pelo ACS



14	Pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades** Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC***	556	
	Diabéticos	195	
	Hipertensão Arterial	317	
	DPOC	09	
	Doença renal	14	
	Doença cardiovasculares/cerebrovasculares	09	
	Indivíduos transplantados de órgãos sólidos	01	
	Câncer	04	
	Obesidade (IMC 40 )	07	
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC***		
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)	Não se aplica	
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade <sup>A</sup> (n=108.949) e População Privada de Liberdade (n=753.966)	Não se aplica	
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	196	Inquérito realizado pelo ACS
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	Não se aplica	
20	Forças de Segurança e Salvamento (n=604.511) e Forças Armadas (n=364.631) (Na 11ª etapa da Campanha iniciou-se a vacinação escalonada desses trabalhadores, restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19, conforme Nota Técnica nº 297/2021) <sup>B</sup>	10	Estimativa de acordo com o 15º BPM de Bacabal/ ACS.
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros	Não se aplica	
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	Não se aplica	
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo	Não se aplica	
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	Não se aplica	
25	Caminhoneiros	04	Inquérito realizado pelo ACS
26	Trabalhadores Portuários	Não se aplica	
27	Trabalhadores Industriais	Não se aplica	
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos		
<b>TOTAL</b>		<b>2407</b>	

Município	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	644	617	651	773	1.505	1.233	1.030	850	483	268	135	8.189
210040 Altamira do Maranhão	644	617	651	773	1.505	1.233	1.030	850	483	268	135	8.189

Fonte:

- 2000 a 2020 - Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Fonte: Tabnet/SVS/MS/2021.

## 6. VIGILÂNCIADOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV).

Frente a introdução de vacinas por novas tecnologias de produção, pode haver um aumento no número de notificações de **eventos adversos pós-vacinação (EAPV)**. Dessa forma, ratifica-se a importância do município fortalecer os sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária com processo de capacitação e sensibilização dos profissionais para identificação, notificação e investigação de EAPV com registro obrigatório no **e-SUS notifica** e no **NOTIVISA** em caso de queixas técnicas e problemas com o produto.

A qualificação da assistência médica para assegurar o manejo adequado dos pacientes é fundamental para evitar óbitos e sequelas.

Ressalta-se que são consideradas causas de **EAPV os erros de imunização (programáticos)** como problemas na **cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, dentre outros.**

## 7. SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, **EAPV e estudos pós-marketing.**

Na Campanha Nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito **no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)** -módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O Sistema de **Informação de Insumos Estratégicos (SIES)** será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais, regionais e municipais.

O **e-SUS Notifica** é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de **Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)**.

Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado **NOTIVISA**.

**ATENÇÃO:** Em locais onde não haja conectividade, utilizar Coleta de Cadastro Simplificada -CDS do e-SUS AB ou formulário físico ou em sistemas próprios, a inserção dos dados nos **sistemas deverá ocorrer em até 48 horas**.

**QUADRO 01 – LOGÍSTICA DO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, MARANHÃO, 2021.**

	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?	01		-	-
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema?	02	02	02	02
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	02	02	02	02
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	02	02	02	02
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?	02	02	02	02
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?	02	02	02	02

Fonte de informações: CNES /SIPNI.

## **8. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

A operacionalização da vacinação do município de Altamira do Maranhão dar-se mediante a capacitação de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da Rede de Frio Municipal, a organização da cadeia de frio e a implementação dos sistemas que

serão utilizados na operacionalização da campanha. Neste sentido, é importante que o município informe:

- Serão capacitados todos os profissionais (médicos, enfermeiros e vacinadores e técnicos de informática), pertencentes ao quadro de servidores municipais para operacionalização da vacinação da Covid-19 (preparo e manejo);
- A estratégia adotada pelo município quanto aos pontos e salas de vacinação será: Utilização de 02 salas físicas (**UBS sede e UBS Caldeirão**) e 03 salas virtuais (**UBS Aldeia, UBS Altamira e UBS Caldeirão**). O registro será realizado no SIPNI – campanha Covi19 via formulário e lançado na Secretaria Municipal de Saúde, ponto de acesso à internet, **Esus CDS/PEC e consolidação em planilhas de envio diário a Unidade Regional**.
- Manter rotinas de atualizações SIES/SIPNI e CNES mensais conforme cronograma do Ministério da Saúde.
- Abertura de novos pontos de vacinação para Covid-19: **Centro Social, Academia da Saúde e Sindicato dos Trabalhadores Rurais (ponto volantes de Apoio)**;
- Os transportes serão utilizados para levar os enfermeiros com a vacina, onde o mesmo ofertará para os idosos a partir de 75 anos acamados domiciliados, casa a casa, evitando assim aglomeração;

#### QUADRO 02 – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO-ALVO CONFORME AS FASES PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

FASES	POPULAÇÃO ALVO	ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO*	NÚMERO ESTIMADO DE DOSES PARA ESQUEMA VACINAL COMPLETO**
Fase 01	Trabalhadores de Saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeada em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	137	288
Fase 02	Pessoas de 60 a 74 anos	670	1.340
Fase 03	<b>Morbidades:</b> Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	556	1.168

\*Estimativa em revisão.

\*\*Considerando o esquema de duas doses acrescido de 5% de perda operacional de doses.

**QUADRO 03 - MAPEAMENTO LOGÍSTICO DA REDE DE FRIO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, MARANHÃO, 2021.**

CNES REDE DE FRIO E SALAS DE VACINA		9416102 7234414
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (M <sup>3</sup> /L) DE 2 A 8°C		03 (245L)
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (M <sup>3</sup> /L) -20°C		NÃO SE APLICA
DEFICIÊNCIA NA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO		NÃO
CAPACIDADE LOGÍSTICA ATÉ A UNIDADE VINCULADA (TRANSPORTE)		SIM
TIPO DE MODAL		TERRESTRE
CADASTRO NO SIES		SIM
PREVISÃO DE SEGURANÇA	TRANSPORTE-ESCOLTA	NÃO
	ARMAZENAMENTO	SIM

Fonte: CNES/ REDE DE FRIO.

**QUADRO 04 - CAPACIDADE TECNOLÓGICA DAS SALAS DE VACINAÇÃO**

SERVIÇO DE SAÚDE	QUANTIDADE DE PONTOS DE VACINAÇÃO POR MUNICÍPIO				CAPACIDADE LOGÍSTICA ATÉ OS PONTOS DE VACINAÇÃO (TRANSPORTE) (SIM OU NÃO)	TIPO DE MODAL	PREVISÃO DE SEGURANÇA	
	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3	CENÁRIO 4			TRANSPORTE (SIM OU NÃO)	ARMAZENAMENTO (SIM OU NÃO)
-	-	-	05	-	SIM	CAIXA TERMICA	SIM	SIM

Fonte: CNES/ESUS-PEC

**QUADRO 05 - MAPEAMENTO DOS PONTOS DE VACINAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO**

SERVIÇO DE SAÚDE	PONTOS DE VACINAÇÃO POR MUNICÍPIO DE DIFÍCIL ACESSO	NECESSIDADE DE EQUIPE COMPLEMENTAR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VACINAÇÃO	CAPACIDADE LOGÍSTICA ATÉ OS PONTOS DE VACINAÇÃO (TRANSPORTE) (SIM OU NÃO)	TIPO DE MODAL	PREVISÃO DE SEGURANÇA	
					TRANSPORTE (SIM OU NÃO)	ARMAZENAMENTO (SIM OU NÃO)

01	POVOADO MARMORANA	- UTILIZAÇÃO DE VEICULO TIPO TRAÇADO 4X4.  - REALIZAR BUSCA ATIVA EM DOMICÍLIO COM ACS DA LOCALIDADE.	SIM	TRANSPORTE	SIM	SIM ( CAIXA TERMICA).

Fonte: SMS.

## 9. COMUNICAÇÃO

A Campanha Nacional de combate ao novo coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

O município de Altamira do Maranhão confeccionará as peças e moldes da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população brasileira do empenho conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

A estratégia de comunicação do município de Altamira do Maranhão de será realizada através da Estratégia de Saúde da Família (ESF), bem como da utilização através da divulgação em redes sociais oficiais da própria administração para alertar a população esclarecendo quanto a necessidade de vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e evoluir para óbito pela doença, assim como, as categorias que deverão ser vacinadas em cada etapa da campanha, estratégia que tem objetivo de promover a redução de morbimortalidade e da transmissão da doença pela covid-19.

Divulgar para a população em linguagem simples aspectos ligados a vacina que será utilizada no município, como tipo da vacina, via de administração, número de doses e tempo necessário para a garantia da imunidade contra o COVID 19.

## 10. FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

Ao receber a vacina serão distribuídas para as Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural (UBS Antônio Alves de Assis, UBS Aldeira, UBS São Raimundo e UBS Altamira), devidamente armazenadas em caixas térmicas de poliuretano com termômetro onde será iniciado a primeira etapa da campanha com os profissionais da área da saúde.

Na segunda etapa os enfermeiros farão a vacinação extra muro em suas respectivas áreas territoriais, realizando a vacinação do público alvo em domicílio.

A terceira etapa serão imunizados os pacientes com morbidades em pontos estratégicos dentro da microárea, pelo enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família (ESFs).

As UBS Aldeira, Altamira e São Raimundo), que não possuem sala de vacina física o enfermeiro levará a vacina em caixas térmicas e fará a vacinação na microárea, e ao término da vacinação os mesmos retornarão com a vacina para geladeira da sala de vacina física.

## **11. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA**

Ao final da Campanha serão realizadas avaliações conforme planejamento do Plano do Operacional de vacinação contra covid-19, referente às metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS), que é de 90% de cobertura dos grupos prioritários.

## REFERÊNCIA

1. **BRASIL.** Ministério da Saúde. **Plano Estadual de Vacinação. Maranhão 2021.**
2. **BRASIL.** Ministério Da Saúde. **Portaria Nº 1.883, de 4 de novembro De 2018.**
3. **BRASIL.** Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. **7ª edição. 17/05/2021.**

**SIGLAS**



<b>COSEMS COVID 19</b>	Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão <b>Corona Virus Disease</b> ano 2019
<b>CNES</b>	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
<b>SVO</b>	Serviço de Verificação de Óbito
<b>EAPV</b>	Eventos Adversos Pós Vacinação
<b>NOTIVISA</b>	Sistema de Notificações da Vigilância Sanitária
<b>SIPNI</b>	Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações
<b>SIES</b>	Sistema de Informação de Insumos Estratégicos
<b>SG</b>	Síndrome Gripal
<b>CDS</b>	Coleta de Cadastro Simplificada
<b>e-SUS AB</b>	Estratégia de Informação da Atenção Básica
<b>IMC</b>	Índice de Massa Corporal
<b>SMS</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>ILPI-s</b>	Instituições de Longa Permanência para Idoso